



# MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 77/2022

### Tomada de Preços Nº. 14/2022

**Objeto:** Recapeamento com micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada com polímeros elastoméricos e= 16mm, em diversas ruas da sede do Município de Santa Mariana - PR, com área total de 17.170,88m<sup>2</sup>.

No dia 19 de dezembro de 2022, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 01/2022 e 249/2022**. Aberta a sessão e dando início ao recebimento dos envelopes, apresentaram-se como proponentes as empresas:

1. **GAISLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI - CNPJ: 68.761.238/0001-73;**
2. **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.490.160/0001-10;**
3. **ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI - CNPJ: 32.801.753/0001-92.**

Concorrendo ao objeto constante da Tomada de Preços acima citada. Após a apresentação pela Comissão dos envelopes nº 1 (Documentos para Habilitação) e envelope nº 02 (proposta de preços), todos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 1, contendo as documentações necessárias à habilitação da proponente, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Ao analisar a documentação, verificou-se que as empresas **GAISLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI** atenderam integralmente ao solicitado em edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. Os acervos foram verificados pelo setor de engenharia do município, conforme assinatura posta nesta. Ante o encerramento da fase de habilitação, por não constar o termo de renúncia e diante da ausência dos representantes legais das empresas participantes na sessão em epígrafe, a comissão de licitação abre o prazo de 5 dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 para a que as proponentes manifestem recurso, ficando definida a data de **27 de dezembro de 2022**, às 13:30h, para a reabertura do certame, caso não haja interposição de recursos. As propostas foram lacradas e ficaram em poder da comissão de licitação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a secretária procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos



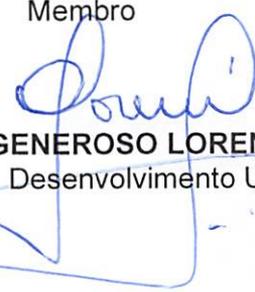
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**  
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

membros da Comissão de Licitação, engenheiro e representante da empresa presente na abertura da licitação.

  
**JAILTON GONÇALVES MENDES**  
Presidente

  
**GILLE ARAÚJO ZANINI**  
Membro

  
**LOANDA JÉSSICA DOS SANTOS UZAI**  
Membro

  
**OLAVO GENEROSO LORENA**  
Secretário do Desenvolvimento Urbano

  
**JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Yves Samir Pereira Batista